



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 55 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas condutas infracionais descritas no Processo nº 23348.001313/2025-16.

Art. 2º Designar os servidores Lucas Wolf, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1795**, Ana Maristela Opaloski Piedade, Contador, Matrícula SIAPE nº 1536* e Marcia Rodecz, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2138** para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.001313/2025-16.

Art. 4º Para a execução dos trabalhos, destinar, conforme a necessidade específica do processo, até 15 (quinze) horas semanais ao presidente e até 10 (dez) horas semanais a cada um dos demais membros da comissão, a serem computadas para fins de registro e controle da jornada de trabalho.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 10:35)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.001313/2025-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **89c7706142**